



## **REGULAMENTO CURSO DE GRAU II MONITOR DE NATAÇÃO**

### **1. ORGANIZAÇÃO**

O curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Nataação integrará duas fases: Curricular (Geral e Específica) e Estágio.

A organização da componente geral e da componente específica é da responsabilidade da Associação de Nataação da Região Açores, sob a orientação da Federação Portuguesa de Nataação.

A componente de estágio é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Nataação.

### **2. CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem frequentar o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Nataação todos os candidatos que possuam

- Idade mínima de 18 anos à data do início do Curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária;

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas, bem como as condições de admissibilidade definidas, nomeadamente a realização de uma prova de 100 m Estilos e 200m Livres, com as respectivas partidas e viragens específicas, sem evidenciarem erros técnicos graves e cumprindo os mínimos (tempo) estabelecidos para o efeito.

As ANARA organizará o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Nataação, desde que obtenha o mínimo de 20 inscrições.

Para que a componente específica se realize nos 3 pólos com actividade competitiva regular (São Miguel, Terceira e Faial), será necessário no mínimo 10 formando por ilha.

O número de inscritos no Curso não poderá ultrapassar as 30 inscrições por ilha. No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas a seleção dos candidatos (as) será feita de acordo com os seguintes critérios:



## **CURSO DE GRAU I DE TREINADOR / MONITOR DE NATAÇÃO**

1. Praticantes desportivos integrados em Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já ter integrado no passado);
2. Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na Associação numa das disciplinas da nataç o e serem propostos pelas referidas instituições onde estes exerçam a sua atividade;
3. Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Nataç o;
4. Apresentarem documentos comprovativos da frequ ncia de a es de formaç o de Treinadores de Nataç o, realizadas pelas Associações Territoriais ou FPN.

### **3. ESTRUTURA**

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Nataç o ter  por base os referenciais de formaç o geral e especifica criados.

#### **Componente de Formaç o Geral**

<b>UNIDADES DE FORMAÇÃO</b>	<b>HORAS TOTAL</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TEÓRICA</b>
Pedagogia do Desporto	6H	-	6H
Psicologia do Desporto	4H	-	4H
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4H	-	4H
Funcionamento do Corpo, Nutri�o e Primeiros Socorros	6H	2H	4H
Did�ctica do Desporto	8H	-	8H
Observa�o e An�lise das Habilidades Desportivas	4H	1H	3H
Teoria e Metodologia do Treino	6H	-	6H
Luta Contra a Dopagem	2H	-	2H
Desporto para Pessoas com Defici�ncia	1H	-	1H
<b>Total</b>	<b>41H</b>	<b>3H</b>	<b>38H</b>



## CURSO DE GRAU I DE TREINADOR / MONITOR DE NATAÇÃO

### Componente de Forma o Espec fica

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Adapta�o ao Meio Aqu�tico	12H	6H	6H
T�cnica e Did�ctica Espec�fica Nata�o Pura	10H	5H	5H
T�cnica e Did�ctica Espec�fica Nata�o Sincronizada	10H	5H	5H
T�cnica e Did�ctica Espec�fica Polo Aqu�tico	10H	5H	5H
T�cnica e Did�ctica Espec�fica Saltos para a �gua	4H	2H	2H
Salvamento Aqu�tico	4H	2H	2H
<b>Total</b>	<b>50H</b>	<b>25H</b>	<b>25H</b>

**Est gio** – Os formandos (as) realizar o uma  poca de trabalho como treinador (a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no  mbito do Est gio (550h) n o se circunscreve apenas   interven o durante as sess es de treino / aula, envolvendo tamb m   realiza o de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da fun o de treinador (a) / monitor (a).

Para a fase de est gio, s  poder o aceder   mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular.

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscri es s o realizadas directamente com a ANARA, ap s o envio da ficha de inscri o anexa, juntamente com os documentos solicitados, e documentos que fa am prova do cumprimento dos crit rios definidos no ponto dois deste regulamento.

Taxa de Inscri o (Componente geral + espec fica): 275,00 



## CURSO DE GRAU I DE TREINADOR / MONITOR DE NATAÇÃO

**PAN: 220,00€**

Taxa de Inscrição (Componente geral): 150,00€

**PAN: 120,00€**

Taxa de Inscrição (Componente especifica): 150,00€

**PAN: 120,00€**

Os formandos propostos por entidades certificadas pelo **PORTUGAL A NADAR** têm 20% de desconto sobre o valor da Taxa de Inscrição (Componente geral + especifica) / Taxa de Inscrição (Componente geral) / Taxa de Inscrição (Componente especifica).

Os formandos que só realizam a componente específica devem apresentar o certificado de reconhecimento de competência emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obterem aprovação na fase Curricular se podem inscrever na fase de Estágio.

Essa inscrição é feita na FPN.

Taxa de Inscrição (Componente de Estágio): 175,00€

### **5. FREQUÊNCIA NO CURSO**

O Curso irá realizar-se de forma de e-learning, organizada pela entidade parceira GNOSIES (Componente Geral) e presencial (Componente Específica), sendo obrigatória 2/3 de presenças a cada um dos módulos.

Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do diretor do curso.



## **CURSO DE GRAU I DE TREINADOR / MONITOR DE NATAÇÃO**

Os formandos seleccionados para frequ ncia no Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Nata o dever o obter aprova o   componente de forma o geral e espec fica.

Os formandos que s o realizam a componente espec fica devem apresentar o certificado de reconhecimento de compet ncia emitido pelo IPDJ ao Grau I.

S o os formandos que obtiverem aprova o na fase Curricular se podem inscrever na fase de Est gio.

Forma de pagamento: Atrav s de transfer ncia banc ria para o IBAN: PT50 0018 0008 0656 7175 0209 2 - Banco Santander Totta S.A. O pagamento da totalidade do curso (450,00 ) deve ser efetuado at  uma semana antes do seu in cio. S o se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a ANARA atrav s do seguinte endere o eletr nico: [geral@anara.pt](mailto:geral@anara.pt)

### **5.1. Avalia es**

A aprova o aos m dulos da fase curricular – componente geral e espec fica   feita atrav s de avalia o escrita (Teste, trabalhos).

Os momentos de avalia o poder o ser efectuados durante a lecciona o dos m dulos ou no final de cada componente.

Existir  um segundo momento de avalia o para os formandos que n o obtiverem aprova o a todos os m dulos na primeira fase.

A classifica o final do curso ser  publicada em Comunicado oficial da FPN sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou N O APROVADO (NAP), com a indica o da respetiva classifica o de 0 a 20 valores.

Para obten o da classifica o final de AP os candidatos ter o de obter o resultado igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos m dulos que comp em o curso.



## **CURSO DE GRAU I DE TREINADOR / MONITOR DE NATAÇ O**

Os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores em 1/4 (a arredondar por excesso) das disciplinas que compõem o Curso que frequentaram, poderão ter acesso à 2ª Chamada.

A 2ª Chamada deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a saída das Classificações do Curso.

Os candidatos que obtiverem a classificação final de NAP em um (1) módulo não poderão ser considerados Aprovados no Curso. Só os formandos que obtêm aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

### **6. CASOS OMISSOS**

Os casos Omissos neste regulamento serão remetidos para o Regulamento de Formação bem como outros regulamentos internos e na lei vigente aplicável.